



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.252 – Ano X– 07/10/2024 – Pág.1

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo, empresa **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, contrato nº 088/2023, firmado aos 11 de setembro de 2023, PL nº 102/2022, Pregão nº 049/2022. Fica ajustado o valor de **supressão R\$783,10**, um percentual aproximado de 0,07%, totalizando o valor do contrato em **R\$1.118.816,90**, embasamento legal do nos art. 65, I, b, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 07 de outubro de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público a revogação do chamamento público nº 01/2024. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CIRURGIAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE IGARATINGA –MG**". **Motivo** – Alteração do Edital de chamamento. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 07 de outubro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca- Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato 091/2023, **BANCO DO BRASIL S.A.** Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, Parágrafo Primeiro, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 25/09/2024 à 24/09/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas nos contratos de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREVIGARA

PORTARIA Nº 008/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, IV e VII da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA ALICE DE REZENDE AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 934.XXX.XXX.X7 viúva do ex-segurado, Sr. **EDSON FERREIRA DO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 244.XXX.XXX-X0, aposentado no cargo efetivo de Bombeiro, falecido em 14 de setembro de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos na



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.252 – Ano X– 07/10/2024 – Pág.2

data anterior ao óbito, a partir de 14 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 07 de outubro de 2024.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA